

3º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 1262/2021 AO CONTRATO Nº 4803-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

TOMBO 4803 / HMI-A2
VISTO *[assinatura]*
DATA 05 / 07 / 2021

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à R. São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-181, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4803-HMI**, celebrado em 01/06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos de informática, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, incluindo os equipamentos conforme descrito a seguir, com início dos efeitos em 01/03/2021:

Inclusão HMI			
Item	Qtd	V. Unit	V. Mensal
Microcomputador, core I5, 8 Gb RAM - 500			
HD - Monitor 18,5" - Windows 10 Pro, Mouse, Teclado, Estabilizador.	50	120,00	6.000,00
Total mensal	50		R\$6.000,00

Dessa forma, o valor **mensal** do contrato de **R\$ 30.963,20 (trinta mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, passará a ser cobrado, com o acréscimo dos equipamentos, o valor de **R\$ 36.963,20 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) mensal**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de Março de 2021.

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[assinatura]
Micro & Soft Informática Ltda
Contratada

[assinatura]
Carla Borges
Advogada
OAB BA 129.129
Instituto de Gestão e Humanização



3º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 1262/2021 AO CONTRATO Nº 4803-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

Anexo I – Proposta de Preço

MICRO & SOFT
INFORMÁTICA

UNIDADE:	
. IGH - HMI	
SOLICITANTE:	
. MAURÍCIO GIÉSTA	
DATA:	Nº PAGINAS:
. 01/03/2021	001

Segue proposta de locação conforme sua solicitação:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	50	MICROCOMPUTADOR 15", 8GB, HD 500, MONITOR 18,5", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO.	120,00	6.000,00
VALOR TOTAL MENSAL =>>				6.000,00

Obs.: Este orçamento inclui entrega no local, montagem, manutenção no período locado, retirada dos equipamentos.

Período : mensal
Garantia : Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento : Faturado
Prazo de Entrega : 72 horas após confirmação.

Cordialmente,

GUILHERME GUIMARÃES DE FARIAS
71 99161-3339 / 71 9974-1239

AUTORIZAÇÃO GESTOR:

Salvador, ____/____/____

Laryssa Arruda
Laryssa Arruda
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

RUA SÃO PAULO,44 – PITUBA – SALVADOR – BA – CNPJ 40.575.110/0001-04 – FONE 71 3345-4904
EMAIL – microgm@terra.com.br

Ofício IGH/HMI nº 255/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4803.20-HMI

Fornecedor: Micro & Soft Informática Ltda.

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 – Inclusão de 50 (cinquenta) computadores conforme tabela abaixo e proposta em anexo, passando o contrato de R\$ 30.963,20 (trinta mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) bruto mensal, para R\$ 36.963,20 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) bruto mensal, retroativo a data de 01/03/2021.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	MICROCOMPUTADOR I5, 8GB, HD500 MONITOR 18,5" MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI


Ririca Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

26/06/21
1262

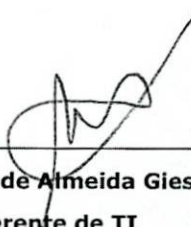
C.I nº 13/2021 TI – HMI/IGH

Goiânia, 01 de março de 2021.

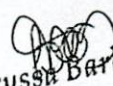
ADITIVO CONTRATUAL

A par de cumprimentos, venho por meio desta solicitar ADITIVO CONTRATUAL, para a empresa MICRO & SOFT INFORMATICA, para a aditivação de 50 computadores a serem utilizados na implantação do PEP, conforme Orçamento, em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.


Maurício de Almeida Giesta
Gerente de TI

Setor de Tecnologia da Informação


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno-Infantil - HMI

